

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1866 de 24/10/08

DECRETO Nº. 13.315/08  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.156.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.156.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	876.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO  
CIDADÃO

75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	1.146.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO  
CIDADÃO

75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449051	Obras e Instalações	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

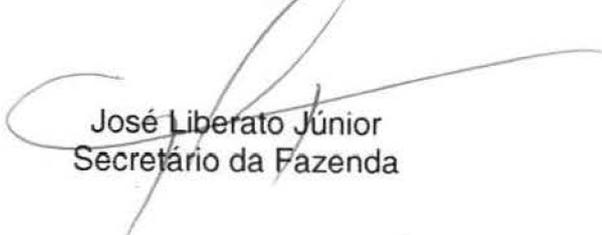
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2008.



Ed. Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

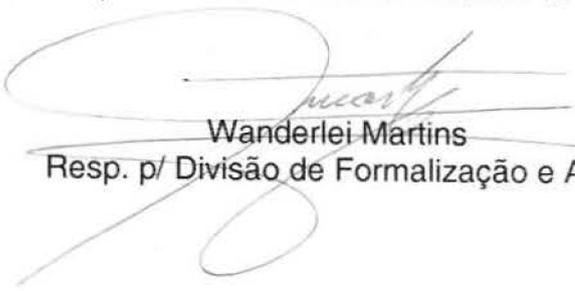


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Wanderlei Martins  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos